



TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO Nº 0162/2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Material Odontológico.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço** para Aquisição de Material Odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens para uso da Secretaria Municipal de Saúde para uso nas unidades de atendimento odontológico do Município, o quantitativo dos itens foi calculado de acordo com a procura de pacientes nas unidades, visto que o material descrito abaixo não há licitado.

O material se faz necessário para o atendimento a todos os usuários que buscam atendimento para saúde bucal nas Unidades, lembrando que se trata de um programa do governo.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde	Unidade de Medida
01	Solução bucal digluconato de clorhexidina a 0,12 %. Apresentação: embalagem de no mínimo 1 litro.	110	Unidades
02	Compressor: Com pés, com fiação completa. Que venham montados, prontos para instalação. Assistência Técnica. Isento de óleo. Motor de 2 pistões com no mínimo 1,00 HP / 830W (127V). Protetor térmico contra sobreaquecimento. Filtro de saída de ar Adequado para 2 consultórios. Pintura interna do reservatório antioxidante. Capacidade do tanque no mínimo de 40 litros. Fluxo de ar: no mínimo 212 litros/min. Voltagem: 127V~±10% - Corrente Nominal: 7,3A - Disjuntor: 10 A. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	02	Unidades
03	Bomba à Vácuo: Capacidade: 1 A 4 consultórios Rotação de Motor: (r.p.m) 3450- 60 hz Acionamento: Eletrônico Alimentação: Bivolt 127v / 220V v	11	Unidades



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	Vácuo Máximo: 650 mmhg Frequência: 60 hz Potência: 1 cv Corrente: 10 a(220v) 24a (127v) Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox. Gabinete em aço fosfatizado com pintura em poliuretano. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
04	Kit de Polimento de Resina com 6 unidades nos formatos 2 lentilhas: (branco=fino), (amarelo=normal) + 2 Taças: : (branco=fino), (amarelo=normal) + 2 Ogivas: (branco=fino), (amarelo=normal) + Broqueiro. *Indicada para acabamento e polimento. *Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina, contendo 6 peças	44	Unidades
05	Lima endodôntica tipo k, 15 , com comprimento de 25 mm, de alta flexibilidade em aço inoxidável secção transversal triangular. Cx com 6 unidades	44	CAIXAS
06	Lima endodôntica tipo k, 20 , com comprimento de 25 mm, de alta flexibilidade em aço inoxidável, secção transversal triangular. cx com 6 unidades.	44	CAIXAS
07	Lima endodôntica tipo k, 25 , com comprimento de 25 mm, de alta flexibilidade em aço inoxidável secção transversal triangular. Cx com 6 unidades.	44	CAIXAS
08	Líquido de dakin , 1000 ml.	33	Litro
09	Otosporin frasco com 10 ml. Sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, hidrocortisona. Tópico nas otites.	33	Unid.
10	Pasta profilática 90 gr com flúor e pedra pomes embalagem trazendo externamente os dados do produto numero do lote validade e registro.	44	Unid
11	Anestésico injetável local, a base de lidocaína 2% com vaso constritor epinefrina 1:100.000-1,8 ml. Êmbolos siliconados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, o produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes. Cx com 50 unid.	220	Caixa
12	Anestésico injetável local, a base de lidocaína 2%	33	Caixa



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

caso a licitante vencedora deverá buscar o equipamento sem coserto e entregar o novo equipamento.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo da fiscal da ata, indicada pela Secretária Responsável, sendo ela a Cirurgiã Dentista Ana Dulce Pamplona Frade onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistência nos itens recebidos.

Obs: Sendo assim faz se necessário que todas as mercadorias sejam entregues corretamente no local informado acima – Almojarifado da Saúde

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almojarifado Saúde	Paulo Henrique Miranda	(37) 3351-1706	109.243-0

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega dos produtos e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da nota de autorização de compras (NAF).

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a vigência da ata de registro de preços, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 25 de agosto de 2021

Ana Dulce Pamplona Frade
Cirurgiã Dentista Responsável

Adalgisa Borges de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS

Setor de Saúde bucal

Termo Complementar ao Processo Licitatório 559/2021

Objeto: Aquisição de Material Odontológico e Equipamentos.

Em resposta à solicitação da Controladoria da Prefeitura de Arcos, para justificativa da aquisição dos referidos equipamentos, esclarecemos os itens:

a) benefícios diretos e indiretos da contratação:

Ítem 01: Solução bucal digluconato de clorhexidina a 0,12 %.

A clorexidina é um antimicrobiano sintético que apresenta alto nível de atividade sem, no entanto, ter os efeitos secundários que a maioria dos antimicrobianos apresenta. O uso da clorexidina permite ao Cirurgião Dentista desenvolver suas atividades com segurança, voltadas à prevenção e ao tratamento de doenças, além de minimizar os riscos de infecção cruzada à equipe odontológica e ao paciente.

Ítem 02: Compressor de ar

Os compressores odontológicos têm a função de fornecer ar comprimido para que outros equipamentos do consultório odontológico, tais como sugadores, turbinas de alta e baixa rotação, seringa triplice de ar, água e spray possam funcionar.

Ítem 03: Bomba à Vácuo

Sistema de sucção de alta potência, para aspirar e drenar todos os resíduos do meio bucal, sem provocar aerossóis, sendo que, dentre outras vantagens, podemos descrever: controle do excesso de ruído; diminuição da frequência das manutenções; prevenção do desgaste das peças; aumento da durabilidade do equipamento; contribuição para a segurança dos pacientes e profissionais; redução do raio de alcance da névoa contaminante. Além disso, faz parte da relação de itens exigidos pela ANVISA e Ministério da Saúde para o trabalho do Cirurgião Dentista no período trans e pós Covid-19.

e) Dispositivos legais?

- **Guia orientador da APS** <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/boletim/12-dezembro/28-06-GUIA-ORIENTADOR-APS-V5.pdf>
- **Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 68** - Orientações para o atendimento odontológico no cenário de enfrentamento da COVID-19 https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/23-07_Nota-Tecnica-COES-MINAS-COVID-19-N68.pdf
- **Nota Técnica COES MINAS COVID-19 Nº 67** - Uso das tecnologias nas práticas odontológicas nos serviços públicos de saúde bucal do SUS-MG em tempos trans e pós COVID-19 https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/23-07_Nota-Tecnica-COES-MINAS-COVID-19-N67.pdf
- <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-orientacoes-para-atencao-odontologica-no-contexto-da-covid-19>
- https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/profissionais-e-gestores/23-07_Nota-Tecnica-COES-MINAS-COVID-19-N68.pdf

• Resolução SES/MG nº 7.609, de 21 de julho de 2021

f) Quantitativo de usuários e período que serão beneficiados?

Todos os usuários que procurarem o serviço de Saúde bucal do município de Arcos.

Arcos, 26 de Agosto de 2021


Adalgisa Borges de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde


Ana Dulce Pamplona Frade
Cirurgiã Dentista – CROMG 12.856
Referência Técnica em Saúde Bucal de Arcos